

# JOGOS INTERNOS DA UNIT - 2019

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I- DA FINALIDADE

Art.1º – Os JOGOS INTERNOS DA UNIT têm por finalidade aumentar e estimular a participação dos alunos em atividades esportivas de todos os cursos e de todos os polos da UNIT Sergipe.

### CAPÍTULO II- DA JUSTIFICATIVA

Art.2º – Ao educar o jovem pela prática desportiva estamos reforçando cada vez mais os ideais olímpicos, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de discriminações e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, respeito e solidariedade.

### CAPÍTULO III- DOS OBJETIVOS

Art.3º – Os JOGOS INTERNOS DA UNIT 2019 têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) Possibilitar o surgimento de talentos esportivos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno.

### CAPÍTULO IV- DA REALIZAÇÃO

Art.4º – Os JOGOS INTERNOS DA UNIT são uma realização da COORDENAÇÃO DE ESPORTES DA UNIT.

### CAPÍTULO V- DOS PODERES

Art.5º – São poderes dos JOGOS INTERNOS DA UNIT:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão Disciplinar;
- d) Comissão de Apoio.
- e) Comissão Educativa

Art.6º – A Comissão de Honra dos JOGOS INTERNOS DA UNIT será composta pelo representante da direção da UNIT, representante da Coordenação de Esportes da UNIT, Representante da Coordenação dos Cursos da UNIT, Representante dos alunos, Representante da Federação Atlética universitária de Sergipe e Representante da Secretaria de Esportes de Sergipe.

Art.7º – A Comissão Organizadora dos JOGOS INTERNOS DA UNIT será composta por integrantes da Coordenação de Esportes da UNIT.

Art.8º –. A Comissão Disciplinar será definida através de indicação da Coordenação de esportes da UNIT, divulgada através de BOLETIM

§1º - Quando o caso em julgamento envolver algum curso que tenha um representante na comissão disciplinar, este deverá abster-se da discussão e votação.

***Parágrafo Único: A Comissão Disciplinar não terá subordinação e de suas decisões não caberão recursos.***

# JOGOS INTERNOS DA UNIT - 2019

Art.9º - A Comissão de Apoio será indicada pela Comissão Organizadora.

Art.10º- A Comissão Educativa será formada por Professores de diversos Cursos da UNIT

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** *A Comissão Educativa será indicada pela Organização do evento e terá como principal função colaborar com a manutenção dos valores éticos, morais e educativos do evento, através de palestras e intervenções mediadoras.*

## **CAPÍTULO VI- DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS**

### MODALIDADES COLETIVAS

(Feminino e Masculino)

BASQUETEBOL
FUTSAL
VOLEIBOL
HANDEBOL
VOLEI DE PRAIA

### MODALIDADES INDIVIDUAIS

(Feminino e Masculino)

NATAÇÃO
JUDÔ
KARATÊ
TÊNIS DE CAMPO
TÊNIS DE MESA
ATLETISMO
BADMINTON
XADREZ

Art.11º -Todas as modalidades acima serão em categoria única (sem limite de idade), com exceção da modalidade judô e karatê que terão categorias separadas pelo peso e faixa. As disputas/provas serão separadas em Masculino e Feminino.

Art.12º – As competições esportivas dos JOGOS INTERNOS DA UNIT serão realizadas em locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (WxO), o atleta / equipe que não estiver em condições de jogo, no local de competição, no máximo 15 minutos após o horário estabelecido na tabela.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *A Comissão Organizadora, através de um de seus membros, devidamente identificada, poderá, em casos especiais, autorizar a prorrogação do prazo de espera da equipe/atleta, antes que se aplique o W x O, neste caso, esta autorização deverá ser anotada em súmula, assinada pelo Representante da Comissão Organizadora, apresentando ainda os motivos desta prorrogação.*

Art.13º- Os jogos e modalidades serão realizados nos finais de semana durante os meses de Março a Dezembro. A Comissão Organizadora poderá alterar a data e os dias das disputas caso seja necessário para o andamento dos Jogos.

# JOGOS INTERNOS DA UNIT - 2019

Art.14º – Não poderão ser alegados como justificativa de atraso, problemas ocasionados por mau tempo, dificuldades de trânsito ou localização da competição.

Art.15º – As equipes que perderem o jogo por W x O estarão automaticamente eliminados da competição e seus resultados anteriores serão inteiramente desconsiderados.

## **CAPÍTULO VII - DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 16º - A forma de disputa das modalidades coletivas será definida de acordo com o número de equipes inscritas e será divulgado durante o congresso técnico geral**

Art.17º – As modalidades individuais terão seu sistema de disputa elaborado pela supervisão da modalidade e apresentado durante o Congresso Técnico.

## **CAPÍTULO VIII- DAS INSCRIÇÕES:**

Art.18º - Poderão participar dos JOGOS INTERNOS DA UNIT 2019, todos os alunos matriculados em qualquer curso de todos os polos da Universidade Tiradentes em Sergipe.

Art.19º - Não serão aceitas inscrições “avulsas”, em quaisquer modalidades, assim como não serão aceitos alunos defendendo outros CURSOS onde não estejam efetivamente matriculados. Em caso de recursos impetrados sob a alegação de transgressão desse artigo, a Comissão Disciplinar poderá solicitar a comprovação do vínculo entre o aluno e a INSTITUIÇÃO. Caso seja confirmada a infração, esta será considerada grave, cabendo a Comissão Disciplinar definir pela pena a ser executada, podendo ser desde a expulsão do atleta / equipe até a eliminação do curso dos JOGOS INTERNOS DA UNIT 2019.

Art.20º – Não será cobrada taxas de inscrição para a participação dos alunos em nenhuma modalidade

Art.21º – Não existe limite de inscrição por curso, nem nas modalidades coletivas nem nas individuais, podendo cada curso inscrever quantas equipes e atletas desejarem em cada Modalidade.

***Parágrafo Único: As equipes das modalidades coletivas e revezamentos deverão ser formados por alunos matriculados no mesmo curso, não podendo juntar alunos de cursos diferentes para formar equipes.***

Art.22º – Um atleta poderá participar de mais de uma modalidade. Este aspecto não será levado em consideração quando da programação dos jogos, tendo que arcar com o ônus da ausência a equipe que tiver um atleta inscrito em modalidades que estejam ocorrendo ao mesmo tempo.

Art.23º – Os JOGOS INTERNOS DA UNIT 2019 obedecerão ao seguinte calendário:

<b>1ª ETAPA</b>	<b>25/02 a 11/03 de 2019</b>	<b>Inscrições das Equipes coletivas, e dos alunos nas modalidades individuais.</b>
	<b>16/03 a 08/06 de 2019</b>	<b>Realização dos jogos</b>

<b>2ª ETAPA</b>	<b>29/07 a 09/08 de 2019</b>	<b>Inscrições das Equipes coletivas, e dos alunos nas modalidades individuais.</b>
	<b>24/08 a 09/11 de 2019</b>	<b>Realização dos jogos</b>

# JOGOS INTERNOS DA UNIT - 2019

Art.24º – Para efetuar a inscrição nas modalidades coletivas, um representante da Equipe deverá entregar a Ficha de Inscrição (anexo) devidamente preenchida.

Art. 25º- Os alunos participantes das modalidades individuais deverão fazer sua inscrição de forma individual no Stand dos jogos, entregando a ficha de inscrição da modalidade (anexo) devidamente preenchida e com sua prova assinalada.

Art.26º – Nas modalidades coletivas, o número mínimo de equipes inscritas em cada categoria para a disputa acontecer será de 2 (duas) e não haverá limite máximo de equipes inscritas.

Art.27º – Para ocorrer a disputa nas modalidades Tênis de campo, Tênis de mesa, Xadrez, Judô e Karatê (Kumitê), o número mínimo de atletas inscritos por prova/disputa será de 2 (dois), não havendo número máximo de inscrições.

***Parágrafo Único: No caso das modalidades Judô e Karatê (Kumite), este número mínimo de 02 atletas para que a disputa seja válida para o quadro de medalhas, só terá validade após a pesagem oficial, ou seja, não será considerado como critério a categoria e peso indicados na ficha de inscrição. Após o término das inscrições, a organização poderá não realizar as modalidades que tenham um baixo número de inscritos.***

Art.28º – Nas modalidades Atletismo, Natação e Karatê (Kata), não haverá limite mínimo ou máximo de atletas inscritos por prova/disputa.

## **CAPÍTULO IX- DAS PREMIAÇÕES**

Art.29º – Serão concedidos os seguintes prêmios aos cursos e alunos:

- a) Medalhas aos alunos classificados nas três primeiras posições de cada modalidade/categoria
- b) Troféu de CAMPEÃO GERAL dos JOGOS INTERNOS DA UNIT, ao CURSO que obtiver a melhor classificação no quadro de medalhas.
- c) Troféu para OS demais CURSOS que obtiveram as 2º, 3º, 4º e 5º posições na classificação geral no quadro de medalhas.
- d) Troféu de CAMPEÃO GERAL dos JOGOS INTERNOS DA UNIT, a ATLÉTICA que obtiver a melhor classificação no quadro de medalhas.
- e) Troféu para AS demais ATLÉTICAS que obtiveram as 2º, 3º, 4º e 5º posições na classificação geral no quadro de medalhas.

Art.30º – A classificação DOS CURSOS e DAS ATLÉTICAS, para a classificação geral, será obtida através dos seguintes critérios:

- Primeiro critério - maior número de medalhas de ouro;
- Segundo critério - maior número de medalhas de prata;
- Terceiro critério - maior número de medalhas de bronze;
- Quarto critério - maior número de alunos inscritos nos Jogos.

# JOGOS INTERNOS DA UNIT - 2019

**Parágrafo Único:** Para a indicação dos Cursos e Atléticas campeãs dos jogos, serão feitos dois quadro de medalhas distintos, um com as medalhas conquistadas pelos alunos de cada curso e outro com as somas das medalhas dos alunos de diversos cursos que representam uma atlética.

Art.31º – Com a finalidade de incentivar as modalidades coletivas, equiparando-as com as individuais em termo de “peso” para o quadro geral de medalhas, todas as medalhas “ganhas” pelos atletas serão computadas no quadro (ao invés de computarmos apenas uma medalha para a equipe). Dessa forma, teremos em disputa o seguinte número de medalhas durante os JOGOS INTERNOS DA UNIT 2019:

MODALIDADES	COLETIVAS
BASQUETEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
FUTSAL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
HANDEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA-DUPLAS	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
MODALIDADES	INDIVIDUAIS
ATLETISMO	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada prova/categoria
BADMINTON	1(uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
JUDO	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
KARATE – KATA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/graduação
KARATE – KUMITE	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
NATAÇÃO (PROVAS INDIVIDUAIS)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
NATAÇÃO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
TENIS DE CAMPO	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TENIS DE MESA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
XADREZ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria

Art.32º – Nas modalidades coletivas, exceto o Vôlei de Praia, o número de medalhas computado será sempre de 12 (doze), não importando o número de atletas inscritos pelo CURSO nas respectivas equipes.

## **CAPÍTULO X- DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art.33º – A Cerimônia de abertura será realizada em data e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

Art.34º – O congresso técnico será realizado em data, hora e local a ser determinado pela Comissão Organizadora, onde deverão estar presentes representantes das equipes.

# JOGOS INTERNOS DA UNIT - 2019

Art.35º – Durante a realização do congresso técnico, serão apresentadas as tabelas da competição e as normas que regerão as mesmas, não havendo, portanto, outras reuniões para tratar do assunto.

**Parágrafo Único: Nas modalidades coletivas, os alunos poderão ser substituídos ao longo dos jogos, porém apenas 12 atletas das equipes vencedoras receberão as medalhas das suas colocações. Cabe a cada Equipe definir quem serão os 12 atletas que irão receber as medalhas da premiação.**

## **CAPÍTULO XI- DOS UNIFORMES**

Art.36º – Cada equipe deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Art.37º– Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção dos seus uniformes.

Art. 38ª- Caso a equipe nas modalidades coletivas não possua uniforme a Coordenação de Esportes emprestará um conjunto de coletes para cada jogo.

Art.39º– Será permitida a inclusão de patrocinadores nos uniformes de atletas e equipes, desde que comunicada antecipadamente a Comissão Organizadora, para autorização. Tal autorização imprescindível, pois visa resguardar a instituição.

Parágrafo Único - Ficam terminantemente proibidas propagandas de caráter político, cigarro e bebidas alcoólicas.

Art.40º - Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, a equipe/curso causadora, independente do mesmo ter sido causado por atleta, técnico, dirigente ou torcida, será responsabilizada pelo mesmo.

## **CAPÍTULO XII- DO APOIO LOGÍSTICO**

Art.41º – A comissão organizadora estará funcionando na coordenação de esportes durante todo o período de inscrição e dos jogos.

## **CAPÍTULO XIII- DOS BOLETINS**

Art.42º – Os comunicados oficiais, resultados, tabelas e documentos dos JOGOS INTERNOS DA UNIT serão publicados através de boletins informativos da competição, que estarão disponíveis no site: **unit.BR/esportes**

## **CAPÍTULO XIV- DA CESSÃO DE DIREITOS**

Art.43º – Pelo presente regulamento, todos os integrantes das equipes/cursos participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito (em caso de menor de idade), autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, à coordenação geral dos JOGOS INTERNOS DA UNIT, captar e fixar sua voz e imagem durante e após a realização do referido Jogos.

# JOGOS INTERNOS DA UNIT - 2019

## **CAPÍTULO XV- DOS RECURSOS E SANÇÕES**

Art.44º – Os cursos participantes serão responsáveis disciplinarmente pelos atos de seus atletas, técnicos, torcida e representante, podendo sofrer as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Exclusão de determinada equipe da competição;
- d) Exclusão do curso dos jogos internos da UNIT 2019.

Art.45º – Os atletas, técnicos, dirigentes ou autoridades participantes dos Jogos da UNIT 2019, que infringirem as normas regulamentares poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) - Advertência verbal;
- b) - Advertência escrita;
- c) - Suspensão;
- d) - Exclusão dos JOGOS INTERNOS DA UNIT 2019
- e) - Sanções disciplinares de acordo com o regimento interno da instituição

Art.46º – As sanções serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições deste regulamento, não dispondo qualquer recurso.

Art.47º – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento por escrito das decisões da Comissão Disciplinar. Estas deverão ser imediatamente comunicadas ao representante da equipe e publicadas no próximo boletim oficial.

Art.48º– A expulsão por ato de indisciplina (agressão ou ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcida com organizadores ou com equipe de arbitragem, poderá implicar em eliminação do competidor ou da equipe e ainda ser encaminhado para o conselho de disciplina da instituição.

Art.49º – Qualquer participante dos jogos que for expulso de uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte, independente de julgamento pela comissão disciplinar.

Art.50º– Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo representante da equipe, devidamente fundamentado e entregue a Comissão Organizadora, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após a prova / partida em que se verificou a irregularidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Com a finalidade de preservar a filosofia educacional a que este evento se propõe, a Organização do evento poderá, a qualquer momento, notificar atletas, técnicos, árbitros e Dirigentes, a comparecerem perante a Comissão Educacional, criada especificamente para garantir a harmonia e valores educativos durante o evento, não tendo esta qualquer função disciplinadora, cuja função é desenvolvida pela Comissão Disciplinar.**

## **CAPÍTULO XVI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.51º – Não será aceita recusa das equipes de arbitragem.

Art.52º – As equipes inscritas se responsabilizam pelo perfeito estado de saúde dos alunos participantes e a devida aptidão para a prática de atividade física.

## **CAPÍTULO XVII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.53º – Este regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as informações aqui contidas.

Art.54º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.